

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Aprovado em sessão Ordinária do
dia 15/04/2026 or 9
votos a favor e votos contras.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.194.494/0001-43
Rua Barão do Rio Branco nº 03
d. Centro - CEP: 08.950-000
Amapá - AP

RECEBI O ORIGINAL
em 13/04/2026
Ingrid Oliveira de Sousa
Responsável
Ingrid Oliveira de Sousa
Diretora Legislativa
Portaria nº 001/2026-CMA


PRESIDENTE

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ROBERTA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Lido em sessão ordinária
Do dia 15/04/26

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 09/2026 – CMA

Autora: Vereadora Presidente Roberta Karoliny de Almeida da Matta

Assunto: Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Incentivo à Piscicultura, com apoio à escavação de tanques e fomento à criação de peixes no Município de Amapá/AP.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar à Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a implantação do Programa Municipal de Incentivo à Piscicultura, com ênfase na escavação de tanques para criação de peixes, destinado ao fortalecimento da produção rural no Município de Amapá/AP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento do setor primário, especialmente no que se refere à piscicultura, atividade de grande potencial econômico e social no Município de Amapá.

A criação de peixes em tanques escavados representa uma alternativa viável e sustentável de geração de renda para pequenos produtores rurais, além de contribuir diretamente para a segurança alimentar da população.

Nesse sentido, propõe-se que o Município, por meio de suas secretarias competentes, implemente ações estruturantes, tais como:

Disponibilização de maquinário pesado (retroescavadeiras e tratores) para escavação de tanques;

Oferta de assistência técnica aos produtores, desde a implantação até o manejo da produção;

Parcerias institucionais com órgãos como a Codevasf, SEBRAE e EMBRAPA, visando capacitação e suporte técnico;

Incentivo ao acesso a insumos básicos, como alevinos e ração;

Estímulo à comercialização da produção local, inclusive por meio de aquisição institucional para merenda escolar e programas sociais.

A medida proposta não apenas promove o fortalecimento da economia local, mas também reduz a dependência externa de pescado, valoriza o produtor rural e impulsiona o desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a implementação da presente indicação.

Sala de sessões Palácio Lucimar dos Passos, 13 de abril de 2026.



Presidente da Câmara